



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 007/2018

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR CELSO LUIZ CAMPOS DALL ORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CELSO LUIZ CAMPOS DALL ORTO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.067 e CPF sob o nº 471.887.747-49, portador da CI/RG nº 405004 SPTC ES, residente e domiciliado na Rua Tiete, nº 31, Filomena, Nova Venécia – ES, CEP: 29.830-000, que desempenha o cargo comissionado (CC1) de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, referente ao período aquisitivo compreendido entre **01/02/2017 a 31/01/2018**, a partir de **05/02/2018 a 06/03/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

JOÃO TRANCOSO

Presidente da CMVP/ES
